

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

Processo n° 001/2020 Dispensa n° 001/2020

## LOCATÁRIO:

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

#### LOCADOR:

**NELSON FERREIRA DA SILVA**, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG,na Av Getúlio Vargas, 213, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 028.489.886-49, portador do RG nº MG – 13.261.587 SSP/MG.

#### DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 004/2020, de locação de uma casa de morada, localizada na Rua Atílio de Podestá, nº 130, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, firmado em 08/01/2020, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2020 até o dia 07 de janeiro de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de julho de 2021.

unefregher



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 06 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

NELSON FERREIRA DA SILVA Locador